



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida JK, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.376/2022,

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NO ANO DE 2022.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica fixado o valor do subsídio dos Vereadores no valor de R\$ 7.596,67 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

ART. 2º - Esta resolução encontra embasamento legal no artigo 3º Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1848/2020, uma vez que foi detectado que o subsídio dos vereadores revisados pela resolução nº 370/2022 ultrapassa o limite de 30% do subsídio do Deputado Estadual de Minas Gerais.

ART. 3º - Fica determinado a devolução de valores recebidos indevidamente, sem manifesta má fé em virtude da Resolução nº 370/2022 de 24 de janeiro de 2022.

ART. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Mesa Diretora


Ver. Alberto Lopes dos Santos

PRESIDENTE


Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim

VICE-PRESIDENTE


Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes

SECRETÁRIO